CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO por unanimidade

Sala das Sessões, em 22/08/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1034

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua João Pedro Teixeira, a atual Rua H no Bairro Jardim Bela Vista.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 26 / 08 / 1983 .

Plácido P. U. S.

Sequiaceta Fátima Rodrigues